

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

APROVA OS DEMONSTRATIVOS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providencias e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 13:40 horas, na sala de reuniões do CRAS;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprova o Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal, referente ao ano de 2022;
- Art. 2º Aprova o Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal, referente ao ano de 2022;
- Art. 3° Aprova o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, referente ao ano de 2022;
- Art. 4° Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação;

Jardim Alegre, 16 de janeiro de 2024.

VICE-PRESIDENTE DO CMAS

We 9. 684, PÁG. 39

FDICÃO DE 17-101, 24